

Portaria GSE ADM Nº 0308/15, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Convocação nº 004/2015 de professores para atuarem no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO e dá outras providências.

A Secretária de Estado da Educação do Piauí, em consonância com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº. 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10.12.93) e Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Nº 08 de 16 de abril de 2014, bem como os itens dos Editais de nº 003/2015, nº 006/2015 e nº 009/2015, publicados no site desta Secretaria, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da homologação do resultado final do processo seletivo, publicada no site desta Secretaria nas datas de: 17 de abril de 2015, 15 de maio de 2015 e 26 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas para os municípios de Campo Alegre do Fidalgo, Cristalândia e Queimada Nova;

CONSIDERANDO os exauridos editais nº 003/2015, nº 006/2015 e nº 009/2015 que visavam selecionar candidatos para atuarem nos municípios de Campo Alegre do Fidalgo, Cristalândia e Queimada Nova;

CONSIDERANDO que o não preenchimento das vagas prejudicará sobremaneira as turmas que já iniciaram suas atividades em março de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para que se apresentem na sede de seus respectivos Pólos de atuação afim de que, querendo assumir, entreguem a

documentação exigida nos Editais nº 003/2015, nº006/2015 e nº 009/2015 publicados no Diário Oficial do Estado.

1. Audete Maria de Alencar Costa, CPF nº 742.552.743-04, Educadora em Língua Inglesa, núcleo de Campo Alegre do Fidalgo.
2. Almiracy Nunes Oliveira, CPF nº 041.590.233-98, Educadora em Qualificação Profissional, núcleo de Campo Alegre do Fidalgo
3. Laiane Lemos de Souza, CPF nº 036.079.463-70, Educadora em Qualificação Profissional, núcleo de Cristalândia.
4. Joseane Maria de Carvalho, CPF nº 379.897.118-85, Educadora em Qualificação Profissional, núcleo de Queimada Nova.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

DE ACORDO

Adriana de Moura Elias e Silva
DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL
UETEP

Geusélia Gonçalves de Moura Cavalcante
COORDENADORA GERAL DO PROJOVEM URBANO
Portaria GSE ADM Nº 160/2015

Rejane Ribeiro Sousa Dias
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
Secretaria de Estado
da Educação / SEDUC

